



PORTARIA Nº 54, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULAR E

DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo § 01 do Art. 85 da Lei 013/2001 de 16 de abril de 2001 - Regime Jurídico Único dos Servidores;

CONSIDERANDO o requerimento, formulado pelo servidor **AGNALDO COELHO BRAGA**, efetivo no cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, solicitando licença para tratar de interesses particular, sem remuneração, pelo período de *01 (um) ano, a partir do dia 07/04/2025*.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, ao servidor efetivo senhor **AGNALDO COELHO BRAGA**, no cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, pelo período de 01 (um) ano, sem remuneração partir do 07 de abril de 2025, sujeito as aplicações do §1º.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2022.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-815f14-07042025213439**